



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 234 /2023
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 13 (treze) de Fevereiro de 2023 a 04 (quatro) de Março de 2023; e Sendo 10 dias convertidos em Abono Pecuniário, o servidor **SIDNEI JOSE ZONTA**, Nomeado pela Portaria n° 040/2021 de 04 de Janeiro de 2021, como Coordenador de Vigilância Ambiental, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar n° 096/2017, do Município de Querência-MT, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 13(treze)de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 16 (dezesesseis) de Fevereiro de 2023.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal